

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Incentivo à Formação Docente- Mestrado

Número do edital: 003/2021

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Licenciatura Formação Intercul. Educadores Indígenas , Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo , faz saber que, no período de 07/05/2021 a 18/05/2021 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Secretaria do curso FIEI, pelo email colfiei@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Ciências da Vida e da Natureza	1	R\$ 375.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

Possuir conhecimentos e habilidades na area de Educação, Educação em Ciências da Vida e da Natureza (biologia, física, química ou ciências da natureza)

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar,

e) Declaração de que possui disponibilidade para imersão e trabalho nas atividades intensivas realizadas na Universidade; f) Declaração de que possui disponibilidade e disposição para imersão e trabalho em áreas indígenas; g) Currículo Lattes, atualizado.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00
- 5.2. O exame de seleção compreenderá:
Entrevista e análise de currículo.
- 5.3. A seleção será realizada em: 20/05/2021 às 1400
- 5.4. Local da Seleção: Ambiente virtual

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 21/05/2021
- 6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

- 7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.
- 8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.
- 8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.
- 8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.
- 8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.



Prof. Paulo Roberto Maia Figueiredo
Coordenador.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação